

(20-339)

Proc. 13.818/38

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos de reclamação
de Firmino Bento da Silva, dispensado do emprego que exercia
na Estrada de Ferro D. Terceira Cristina, por ter sido acidente-
do, pleiteando sua exoneração por invalidez ou reintegra-
ção;

CONSIDERANDO que do computo de serviço do
reclamante se verifica que o mesmo trabalhou na empresa de
1918 a 1924, menos de dez anos, portanto, e, nenhuma condição, sem
direito a invocar o art. 42 do dec. n. 4.682, de 29 de Ja-
neiro de 1928, vigente no tempo de sua dispensa;

CONSIDERANDO que, embora relativamente ao
acidente do trabalho, de que se diz vítima, nada esclareça a
reclamante, confessou o mesmo que ocorreu em 1919, e, então, a
lei vigente estabelecia a prescrição da ação judicial, para
haver a indenização correspondente, em dois anos, a partir do
fato originador do direito, conforme o disposto o art. 22 do dec.
n. 3.724, de 16 de Janeiro de 1919;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacio-
nal do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

São Paulo, 17 de julho de 1939.

a. Leodato Leite

Presidente.

a. Irineu Malagueta

Relator.

Fui presente a) Sétima da Silveira

Adjunto do
Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de,

1 | 6 | 30